

REGULAMENTO AÇÃO “EXPERIMENTE GRÁTIS CILLIT BANG”

1. ENTIDADE PROMOTORA E GESTORA

RECKITT BENCKISER (PORTUGAL) S.A., com sede na R. Dom Cristóvão da Gama 1 - 1º Andar C/D, Edifício Restelo, 1400-113 Lisboa, o NIPC 501398031 e o Capital Social de EUR 2.590.923,50 (adiante designada por RECKITT BENCKISER ou Promotora).

A Promotora contratou a empresa MEDIAPOST DISTRIBUIÇÃO POSTAL, S.A. (adiante designada por Gestora), com sede na Estrada de acesso ao cemitério – Pavilhão Mediapost, 2745-090 Queluz, o NIPC 503008451 e o capital social de EUR 50.300,00, ficando a mesma responsável pela implementação, gestão, manutenção e acompanhamento da campanha e atuando como Subcontratante da Promotora no que diz respeito ao Tratamento de Dados Pessoais.

2. OBJETO DA CAMPANHA

A campanha decorrerá entre as 00h00 de dia 01/04/2025 e as 23h59 de dia 31/08/2025 e consiste na realização de um reembolso referente à compra de um produto Cillit Bang, através da submissão da participação no website www.passatemporeckitt.pt criado para o efeito e que possibilitará reembolsar os primeiros 300 (trezentos) participantes com participações válidas.

O produto Cillit Bang não sofrerá qualquer aumento de PVP recomendado ao estabelecimento comercial, em virtude da presente campanha. Não obstante, a Promotora não tem qualquer influência sobre os preços finais praticados pelos pontos de venda.

O reembolso será efetuado apenas às primeiras 300 (trezentas) participações válidas, pelo valor do produto indicado no talão de compra.

3. ÂMBITO PESSOAL E TERRITORIAL

3.1 Esta campanha destina-se a todas as pessoas singulares, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira ou dos Açores, que leiam, aceitem e cumpram todos os requisitos estabelecidos no presente regulamento. A campanha é válida em todos os supermercados e hipermercados listados no ponto 4 *infra*, onde o produto Cillit Bang se encontre disponível para venda.

3.2 Não poderão participar na presente campanha os funcionários e/ou colaboradores da Promotora e/ou da Gestora.

4. LOJAS ADERENTES

Esta campanha abrange todas as lojas físicas localizadas em Portugal Continental, na Madeira e nos Açores, bem como as seguintes lojas de retalho online de domínio de endereço Web em português:

- Continente
- Mercadão (Pingo Doce)
- Auchan
- Intermarché
- E.Leclerc
- El Corte Inglés
- Dia/Minipreço

5. MECÂNICA DE PARTICIPAÇÃO E PROCEDIMENTOS

5.1. Entre 01/04/2025 e 31/08/2025, os participantes deverão cumulativamente comprar 1 (um) produto Cillit Bang e submeter a sua participação, através do website www.passatemposreckitt.pt, no qual deverão introduzir os dados solicitados para o efeito (nome, email, contacto telefónico, NIF e IBAN) e anexar o talão de compra.

Serão elegíveis para reembolso apenas os produtos Cillit Bang, adquiridos entre 01/04/2025 e 31/08/2025.

5.2. Após a submissão de todos os campos no formulário, a participação será analisada e validada em conformidade.

5.3. O talão anexado deverá possuir um dos seguintes formatos: pdf, jpg, jpeg, gif ou png.

5.4. O talão anexado deverá ser uma cópia do talão original.

5.5. Estando a participação válida, será efetuada uma transferência para o IBAN indicado no registo de participação.

5.6. Cada participante apenas poderá receber um único reembolso, referente a um só produto, independentemente do número de produtos adquiridos. O reembolso estará limitado a um produto por pessoa, por IBAN e por NIF.

5.7. As primeiras 300 (trezentas) participações válidas serão reembolsadas pelo valor de compra do produto, até um valor máximo de EUR 4,99 (quatro euros e noventa e nove cêntimos).

5.8. Caso o produto tenha sido adquirido com desconto ou em promoção, apenas será reembolsado o valor efetivamente pago pelo participante até ao limite máximo de EUR 4,99 (quatro euros e noventa e nove cêntimos). Para produtos de valor igual ou superior a EUR 4,99 (quatro euros e noventa e nove cêntimos), o valor do reembolso será de EUR 4,99 (quatro euros e noventa e nove cêntimos). Para produtos de valor inferior a EUR 4,99 (quatro euros e noventa e nove cêntimos), o valor do reembolso será o correspondente ao valor do produto adquirido. A campanha está limitada a 300 (trezentos) reembolsos para a totalidade de participações recebidas durante o período promocional. Caso este limite seja atingido antes do término da campanha, a mesma será encerrada.

5.9. A participação nesta campanha efetua-se exclusivamente por acesso à Internet e ao URL dedicado à mesma, não sendo aceites participações enviadas por correio convencional, eletrónico, fax ou por qualquer outra via.

6. CONDIÇÕES DE VALIDAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES

6.1. Uma participação para ser considerada válida deverá:

- a) Ter a data de compra e ser submetida entre 01/04/2025 e 31/08/2025;
- b) Conter a totalidade de dados requeridos no formulário de participação: nome, email, contacto telefónico, NIF, IBAN e talão de compra anexado;
- c) Conter um talão de compra anexado que obedeça aos formatos definidos no ponto 5.3 *supra*;
- d) Conter um talão de compra único que não tenha sido anteriormente submetido, ainda que por outro participante;
- e) Conter a data de compra visível no talão;
- f) Conter o produto e o preço visíveis no talão;
- g) Conter o número da fatura visível no talão;

- h) Conter o nome da loja visível no talão;
- i) Ser única por IBAN, pessoa e NIF.

7. REEMBOLSO

O reembolso será processado para o IBAN indicado, no prazo máximo de 90 dias após a validação da participação.

8. RESPONSABILIDADES

A Promotora não se responsabiliza por quaisquer ocorrências ou acontecimentos às quais seja alheia, que afetem de alguma forma a presente campanha, tais como interrupção ou perda de ligação à Internet, provocados por avaria no sistema informático do participante, avaria na rede telefónica, informática, elétrica, provocadas por agentes externos naturais (atmosféricos, climatológicos) ou ainda por deficiente funcionamento das companhias fornecedoras dos referidos serviços.

Embora a Promotora realize todos os esforços para evitar que os participantes apresentem dados incorretos ou documentos falsos, esta não será responsável pela inexatidão das informações fornecidas pelos participantes. Assim sendo, se as informações ou dados não forem precisos, a Promotora não será responsável por não conseguir entrar em contacto com os participantes, por não conseguir realizar o reembolso ou por quaisquer outros problemas que possam decorrer das incorreções ou falsidade das informações fornecidas.

A Promotora reserva-se o direito de não permitir e/ou de rejeitar participações que apresentem indícios de fraude ou quaisquer irregularidades. Se uma destas situações for detetada no decorrer da campanha implicará a exclusão do participante em causa e a perda do reembolso eventualmente atribuído.

A Promotora reserva-se o direito de verificar, por qualquer meio adequado, que os participantes cumprem todos os requisitos deste regulamento e que os dados fornecidos à Promotora são precisos e verdadeiros. Entre outros, a Promotora poderá solicitar a apresentação de documentos válidos aos participantes, a fim de comprovar a conformidade com os requisitos de participação. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo determinado, implicará a exclusão do participante.

A atribuição do respetivo reembolso não resulta de sorteio ou formato de jogo sorte/azar. Todas as dúvidas sobre a interpretação do presente regulamento e casos omissos relativos à campanha serão analisados e decididos pela Promotora. O participante poderá enviar quaisquer dúvidas relativas ao funcionamento da campanha para o endereço de e-mail suporte@passatemposreckitt.pt.

9. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

9.1. Ao participar nesta campanha, o participante estará a declarar que leu, aceita e vai cumprir o presente regulamento.

9.2 Os participantes que discordem dos termos do presente regulamento, das condições apresentadas ou de qualquer outra questão do regulamento não poderão participar na campanha.

9.3 A Reckitt Benckiser poderá, até ao termo para receção das participações na campanha, proceder a revisões que considere necessárias e pertinentes no presente regulamento, para alcançar os objetivos propostos com o lançamento da presente campanha.

9.4 Qualquer alteração que venha a ser introduzida no presente regulamento, nos termos do número anterior, será publicada no website dedicado à campanha pelo que se recomenda a sua consulta frequente.

9.5 O não cumprimento, por qualquer participante, de quaisquer condições referidas no presente regulamento poderá conduzir à sua exclusão da campanha. A Promotora também se reserva o direito de excluir os participantes que utilizem quaisquer meios ilícitos, informações falsas ou que violem, de alguma forma, o regulamento desta campanha com o intuito de tentar receber indevidamente um reembolso.

10. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Reckitt Benckiser (Promotora) trata os seus dados pessoais de acordo com a legislação vigente em matéria de proteção de dados pessoais, designadamente o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (doravante designado por “RGPD”) e a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, em tudo o que não contrarie o RGPD.

Em cumprimento com o estabelecido na legislação aplicável, informamos que a Reckitt Benckiser é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais e que está legitimada para esse efeito em virtude do consentimento dado em momento anterior à recolha dos mesmos, garantindo a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes.

Os dados pessoais dos participantes tratados pela Reckitt Benckiser no âmbito desta campanha são: nome, email, contacto telefónico, NIF, IBAN e dados pessoais que possam constar no talão de compra.

A Reckitt Benckiser tratará os dados pessoais dos participantes com o objetivo único de gerir a respetiva participação na campanha e realizar os reembolsos.

Os dados pessoais dos participantes não serão cedidos a terceiros, com exceção da Gestora, que tratará os dados em nome daquela como Subcontratante.

Ao participar através do website www.passatemposreckitt.pt/cillitbang, o participante presta o seu consentimento para este tratamento de dados, que constitui o respetivo fundamento jurídico.

O participante pode retirar o consentimento dado a qualquer momento, sem afetar o tratamento de dados pessoais concedido antes da retirada do mesmo.

A Reckitt Benckiser conservará os dados pessoais dos participantes durante o período em que dure a campanha e, uma vez realizados todos os reembolsos, serão conservados pelo prazo de 4 (quatro) meses, findo o qual serão eliminados.

O participante poderá exercer os direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, oposição e portabilidade (quando aplicável), bem como retirar o seu consentimento, enviando um email para o endereço de correio eletrónico PrivacyOffice@rb.com, que é também o contacto do nosso Encarregado da Proteção de Dados, indicando o nome completo e o nome da campanha.

Tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados.

O participante pode consultar informações adicionais e detalhadas sobre a Política de Privacidade da Reckitt Benckiser em

https://passatemporeckitt.pt/assets/Politica_de_Privacidade_RB.pdf, estando esta hiperligação igualmente disponível no website www.passatemporeckitt.pt.

Todos os dados solicitados são obrigatórios para a validação da participação. A falta de qualquer um deles resultará na invalidação da mesma. Todas as informações disponibilizadas pelo participante, através dos formulários da campanha, deverão ser verdadeiras. Para o efeito, o participante garante a autenticidade de todos os dados comunicados. Em qualquer caso, o participante será o único responsável pelas declarações falsas ou imprecisas feitas e pelos danos causados à Reckitt Benckiser ou a terceiros pelas informações fornecidas, sem prejuízo do respetivo direito de retificação.

11. LEI APLICÁVEL E FORO COMPETENTE

O presente regulamento é regido pela lei portuguesa, sendo competente para dirimir quaisquer litígios o Tribunal da Comarca de Lisboa Oeste.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação nesta campanha implica, só por si, a plena aceitação do presente regulamento, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela Reckitt Benckiser, bem como os critérios da Reckitt Benckiser relativamente à resolução de qualquer questão decorrente do mesmo.

Lisboa, 1 de abril de 2025